

ATO DECISÓRIO

Referência: Recurso apresentado pela empresa Bripav Britagem e Pavimentação Eireli em sede do processo licitatório RDC nº 004/2019/SMI

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

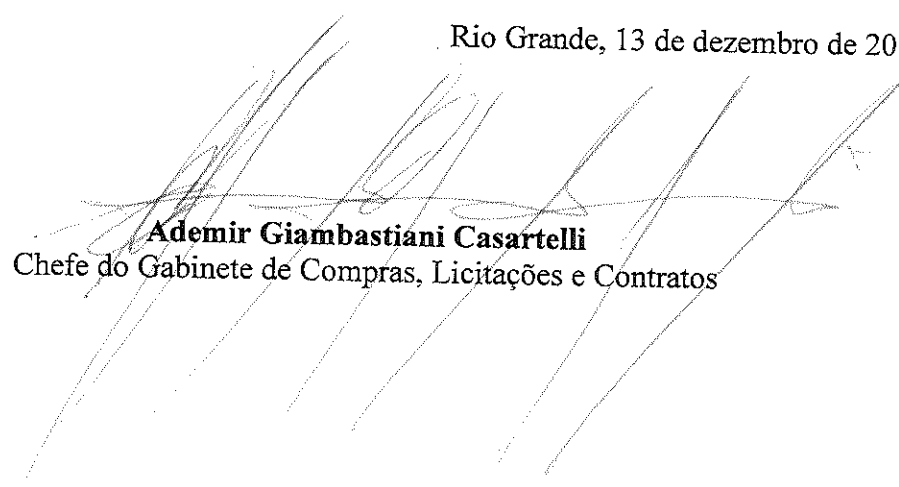
- Considerando o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, colacionado à folha nº 414 do processo licitatório;

- Considerando o parecer emitido pela Área Técnica de Engenharia do Município, colacionado à folha nº 415 do processo licitatório;

- Considerando o parecer emitido pela Comissão Geral de Licitações, colacionado à folha nº 416 do processo licitatório,

DECIDE pelo acolhimento do recurso interposto, ratificando a posição de habilitação da empresa Bripav Britagem e Pavimentação Eireli.

Rio Grande, 13 de dezembro de 2019.



Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos